CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424 /2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 424 /2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIÃO E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI EIRELI

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ Nº **03.134.944/0001-40**, situada na Rua Manoel Brandão|128|Cajueiro|52.221-290|Recife PE Brasil |Fone/Fax (81) 3443.2710/ 3443.3576| E-mail: edson.jsilva@terra.com.br, Insc. Estadual 0259337-87|CNPJ 03.134.944/0001-40- doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson José Da Silva, CPF: 616.482.564-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 187/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, referente ao do Pregão Eletrônico nº 081/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SRP, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UNIÃO/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE II - EQUIPAMENTOS				
	0001	Centrífuga p/ 24 tubos	TDL24C	MEDMAX	3.900,00	3.900,00
	0002	Centrífuga microhematológica	SH120	MEDMAX	3.900,00	3.900,00
	0003	Estufa esterilização e secagem	SSD	SOLIDSTEEL	3.600,00	3.600,00
		TOTAL DO LOTE				R$ 11.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140

Assinado de forma digital por E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140
Dados: 2022.09.30 08:36:44 -03'00'

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2022 encerramento em 20/08/2023 prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária proviniente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência,

E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140

Assinado de forma digital por E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140 Dados: 2022.09.30 08:37:04 -03'00'

anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADAo direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS,CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder olimite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140

Assinado de forma digital por E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140
Dados: 2022.09.30 08:37:18 -03'00'

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de UNIÃO/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução desteTermo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/PI, 20 de agosto de 2022.

contraentes.

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140

Assinado de forma digital por E J DA SILVA E SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA:03134944000140
Dados: 2022.09.30 08:37:33 -03'00'

E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ Nº **03.134.944/0001-40**
CONTRATADA